



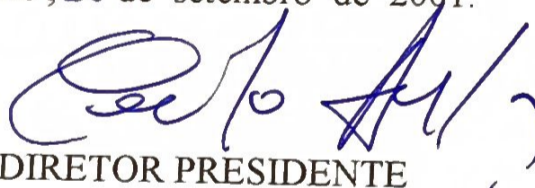
PORTARIA Nº 908 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro dos Coelhos,

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para carga e descarga de veículos, com até 06 (seis) metros de comprimento, na Rua dos Prazeres, no trecho compreendido entre o imóvel de número 90 e o imóvel de número 104, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 02 de outubro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de setembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

